

PROCESSO Nº : 2016 30550 001539
UNIDADE GESTORA : 305599 – Secretaria Estadual da Saúde - Consolidado/Fundo Estadual da Saúde – FES.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 033/2016
SGD Nº 2016/09049/000682

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual da Saúde - FES**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **581 a 582**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **78,82%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um regular nível de execução com percentual médio de **62,22%**, justificado às fls. **565 e 566** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	311.152.558,00	277.333.841,66	91,62
Receitas de Capital	135.727.383,00	725.850,00	0,56
TOTAL	446.879.941,00	278.059.691,66	62,22%



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0102	0,00	1.910.784,54	-
0223	90.700,00	69.437,35	76,56
0225	55.699.117,00	4.675.190,74	8,39
0226	350.000,00	100.850,00	28,81
0229	5.120,00	462,33	9,03
0235	8.468.000,00	2.820,06	0,03
0240	312.400,00	101.407,54	32,46
0246	4.800.000,00	1.875.921,46	39,08
0247	556.350,00	301.669,46	54,22
0248	16.050.230,00	1.377.536,65	8,58
0249	23.277.620,00	6.113.346,45	26,26
0250	269.155.736,00	251.805.379,72	93,55
0251	24.702.019,00	9.724.885,36	39,37
4219	43.411.197,00	0,00	-
5236	1.452,00	0,00	-
TOTAL	446.879.941,00	278.059.691,66	62,22

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **87,88%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	REALIZADA	%
Despesas Correntes	1.357.837.893,00	1.295.953.744,87	95,44
Despesa de Capital	136.235.516,00	17.009.414,67	12,48
TOTAL	1.494.073.409,00	1.312.963.159,54	87,88%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100- Recursos Ordinários	84.453,00	84.452,11	100
102 - Rec. do Tesouro-Ações de Sev Pub. de Saúde	1.045.724.015,00	1.030.235.201,93	98,52
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.385.000,00	850.000,00	61,37
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	90.700,00	46.662,00	51,45
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	55.699.117,00	6.958.714,59	12,49
226 - Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	100
229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	5.120,00	0,00	0,00
235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	8.468.000,00	8.439.803,52	99,67



Handwritten signature and initials

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	312.400,00	249.180,00	79,76
246 - Assistência Farmacêutica	4.800.000,00	3.209.035,36	66,85
247 - Atenção Básica	556.350,00	62.278,12	11,19
248 - Gestão do SUS	16.050.230,00	3.764.000,85	23,45
249 - Investimentos Saúde	23.277.620,00	2.774.870,60	11,92
250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.	269.155.736,00	247.630.715,81	92,00
251 - Vigilância em Saúde	24.702.019,00	7.789.658,29	31,53
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	43.411.197,00	517.135,29	1,19
5236 - Doação	1.452,00	1.451,07	99,94
TOTAL	1.494.073.409,00	1.312.963.159,54	87,88

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma **redução de 8,85%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, contudo foi justificado pelas restrições financeiras que afetaram o setor da saúde, através do Decreto nº 5.204/2015 que "estabelece medidas de contenção de despesas do Poder Executivo Estadual no exercício de 2015" conforme Relatório de Gestão, fl. 57.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 278.059.691,66**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.059.268.843,91**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 53.716.257,51** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 103.893.195,16**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.312.963.159,54**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 32.424.507,78**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 51.190.279,30**, restando saldo de **R\$ 98.360.041,62** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 586 a 587.

3.5.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de **19,17%** com despesas com saúde, cumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 594 a 595, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **188,54%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.



3.6.2 O Passivo Não Circulante foi de **R\$ 51.567.730,85**, composto pela Dívida Fundada (Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo), à fl. **594**, não tendo sido constituído Ativo Não Circulante.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 13.126.410,24**, deste montante, **R\$ 10.473.585,97** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.652.824,27** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 7.356.448,20** pago **R\$ 7.339.816,07** e cancelado **R\$ 76.368.354,48** restando ainda um saldo de **R\$ 19.632,14**, justificado à fl. **583**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 4.007.001,60** e cancelado **R\$ 294.154,18** restando um saldo de **R\$ 1.789.503,57** justificado à fl. **584**.

3.6.4 O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, demonstra saldo Patrimonial de **R\$ - 343.903.323,48**, sendo apurado um superávit financeiro de **R\$ 83.884.002,83**, à fl. **595**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 231.347.553,87**, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, conforme justificativa às fls. **1.241** a **1.245**.

3.7.1 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial, bem a Nota Explicativa de fls. 1.243 a 1245, não apresenta registro de bens móveis em processo de localização próprios ou de terceiros.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 31.649.711,93**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **1.246** a **1.609**, tendo sido devidamente justificada à fl. **1.629**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 98.099.269,06**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

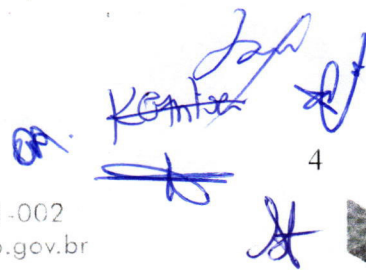
a) banco conta movimento **R\$ 54.355.066,13**:

1 - **R\$ 328.354,53** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 54.026.711,60** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 43.744.202,93**.




4

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 443.330.465,44**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 51.567.730,85**, referentes a Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, e inscrição de **R\$ 632.918,34** referente Parcelamento do INSS. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 632.918,34**, não houve atualização, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 51.567.730,85**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 1.352.381.019,79** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 1.418.104.266,86**, demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de **R\$ 65.723.247,07**, conforme demonstrado às fls. **590 a 592**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ -5.533.153,54**, à fl. **599**.

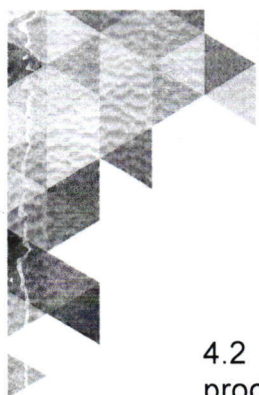
4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Estadual da Saúde - FES**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação de **6** (seis) processos de sindicância objeto de apuração de responsabilidade de quem deu causa a contratação sem prévio empenho e cobertura contratual, tendo sido recomendada a anulação dos procedimentos, por estar em desacordo com as normas investigação administrativa.

4.1.1 Também foram analisados, por solicitação da entidade, **12** (doze) processos de diversas finalidades, destacando entre elas: contratação direta, em caráter emergencial, dos serviços de UTI Aérea; inexigibilidade de licitação para fornecimento de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual – AASI, decorrente de credenciamento; Locação, Instalação de Usinas Geradoras de Oxigênio e Central de Ar Medicinal; locação de unidade móvel adaptada para realização de exames de mamografia e ultrassonografia; reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

4.1.2 Além desses, foram fiscalizados **2** (dois) processos de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa realizada em exercícios anteriores, sem o prévio empenho e cobertura contratual, para o qual foi recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a execução da despesa.





4.2 Por meio da técnica de auditoria foram avaliados **98** (noventa e oito) processos, durante o período de **08/01/2015** à **22/02/2015**, dos quais constavam processos de licitação a serem homologados e/ou adjudicados, oriundos de exercícios anteriores, bem como contratos para continuidade de execução dos serviços firmados, para fins de verificação da regularidade e legalidade, cujos levaram à emissão de **88** (oitenta e oito) Solicitações de Ações Corretivas – SAC, das quais se considerou haver um prejuízo potencial e possibilidade de dano ao erário, cujo resultado foi devidamente encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como à Secretaria de Estado da Saúde para as providências necessárias cabíveis.

4.2.1 Utilizando a técnica de inspeção, no período de **14/08/2015** à **13/11/2015**, foram inspecionados, por comissão específica da Controladoria Geral do Estado, os procedimentos de controle de frequências dos servidores e dos pagamentos de indenização por insalubridade, das Indenizações Compensatórias por Serviços Hospitalares – ICSH, dos plantões extras, dos servidores cedidos, contratados e das gratificações GESR – Gratificação de Exercício de Atividade no Sistema de Regulação, GRIN – Gratificação de Exercício de Atividade no Interior do Estado, GUEM – Gratificação de Urgência e Emergência, GUTI – Gratificação de Exercício em Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrica e Neonatal) e GNEO – Gratificação de Unidade Intermediária Neonatal, para fins de verificação da regularidade e legalidade, tendo o resultado sido encaminhado ao Gestor do Órgão, para conhecimento dos fatos e adoção das medidas indicadas.

4.2.2 Ainda foi certificado, pela Controladoria Geral do Estado, **01** (um) procedimento de Tomada de Contas Especial, instaurados por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o que foi devidamente encaminhado para julgamento.

4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **03** (três) atendimentos presenciais e **12** (doze) via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, suprimimento de fundos, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.4 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou auditoria de regularidade na Secretaria de Estado da Saúde no exercício em análise, entretanto, houve Auditoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e do Tribunal de Contas da União, como informado à fl. **3.768**, Volume XIX.



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **50 a 536** e juntada às fls. **3.852 a 4.482**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Fundo Estadual de Saúde**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. **3.852 a 3.870**, definidos nos Programas Temáticos: 1021 - **Saúde Direito do Cidadão**, 1032 - **Enfrentamento ao Alcool e outras Drogas**, 1034 - **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1073 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria da Saúde.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **10** (dez) metas qualitativas e **195** (cento e noventa e cinco) quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um alto grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizada, apesar da não execução física de **63** (sessenta e três) metas regionalizadas e **1** (uma) não regionalizada, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **3.892 a 4.110**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **12** (doze) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **3.871 a 3.891**.

6.1.2 Em relação à avaliação das **43** (quarenta e três) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, de acordo com as análises realizadas pelo órgão especificado nos relatórios, às fls. **4.111 a 4.176**. Foram identificadas nas análises das iniciativas muitas inconsistências/divergências em relação às ações vinculadas a estas iniciativas, sendo orientado ao órgão, por diversas vezes, pelo Gerencia de avaliação do PPA, a correção dessas divergências, não sendo atendidas tais recomendações.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **54** (cinquenta e quatro) ações orçamentárias, sendo **47** (quarenta e sete) de natureza atividade e **7** (sete) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **11** (onze) e financeira de **1** (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **4.177 a 4.471**. Foram identificadas nas análises das ações muitas inconsistências/divergências, sendo orientado ao órgão,



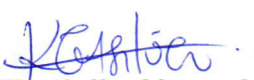
por diversas vezes, pelo Gerencia de avaliação do PPA, a correção dessas divergências, não sendo atendidas tais recomendações.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **98,19%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **4.472 a 4.482**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **4.484 a 4.550**, um quantitativo de **11.294** servidores ativos, sendo que **183** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **1.854** por meio de contrato temporário.

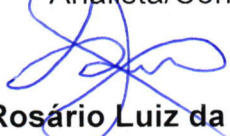
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Samuel Braga Bonilha, Maria Auri Gonçalves Sousa, Gustavo Bottós de Paula** e outros relacionados neste processo às fls. **07 a 12**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 15 dias do mês de março de 2016.


Karlla Thatielle Alves da Silva
Analista/Assessora Especial


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Rosário Luiz da Silva
Gerente de Auditoria em Saúde


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 15/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

